



**DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

São Gonçalo do Amarante – CE, 30 de dezembro de 2024.

Em conformidade com o disposto no inciso IV do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar Nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vimos informar que há estimativa de impacto orçamentário-financeiro e que dispomos de recursos para a **SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, cujo objeto é **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS, ENVOLVENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E TRANSPORTE, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES LOCAIS E REGIONAIS, AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir programada:

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL**

0801 SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – 04 122 0006 2.058 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL  
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA – SUBELEMENTO: 3.3.90.39.20 FESTIVIDADES E HOMENAGENS – FONTE DE RECURSOS: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.850.464,83 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).**

  
**ANDERSON SOARES MARINHO**

Ordenador de Despesas  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Sustentável